



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 108, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.000106/2016-10;

RESOLVE

revalidar o diploma de PhD concedido ao docente ANTONIO CARLOS DE SOUZA ABOUD, expedido pela *Dalhousie University*, Nova Scotia, Canadá, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação.

ROBERTO CARLOS COSTA LELIS
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
no exercício da presidência